



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**

CIDADE PRESÉPIO

DECRETO Nº 2284 DE 08 JUNHO DE 2020

Institui e regulamenta atividades no Parque Ecológico Camanducaia e dá outras providências.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o espaço público Parque Ecológico Camanducaia localizado no Bairro do Facão, e a necessidade de implementar atividades no local;

DECRETA:

Artigo 1º - O espaço denominado Parque Ecológico Camanducaia ficará sob responsabilidade do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Artigo 2º - O departamento responsável deverá catalogar e manter atualizado inventário com os itens pertencentes ao projeto e à municipalidade.

Artigo 3º - Ficam autorizados a utilizar o espaço, sem a necessidade de aprovação prévia e verificando-se a programação estabelecida de aulas, eventos e outras atividades, os departamentos de Educação, de Assistência e Desenvolvimento Social, e de Cultura, Esportes e Turismo, para atividades, aulas e projetos sociais, em especial para as atividades relacionadas ao meio ambiente.

Artigo 4º - O local contemplará, em especial, atividades voltadas ao meio ambiente, à ecologia e à agricultura, como: recuperação ambiental, plantio de árvores nativas, plantio de árvores ornamentais, plantio de árvores frutíferas, exposições, instalação de espaços de convivência, palestras e ações de educação, ações voltadas ao grupo da melhor idade e ações de integração com a comunidade local.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**

CIDADE PRESÉPIO

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 08 de junho de 2020.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 08 de junho de 2020

CAIO HENRIQUE ARAUJO SALGADO

Diretor de Administração e Governo Municipal